

**PORTARIA Nº 133/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 004/2019;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe do Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar a empregada pública **CAMILA MARYA LEITE GUBOLIN**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] do cargo Chefe do Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro do Coren/PR, retornando ao cargo original de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/07/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba-PR, 28 de junho de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária